

Como esclarecimento adicional ao cálculo do balanço hídrico definido para o local Barragem Imunana, são relacionados abaixo os critérios adotados:

Balanço Hídrico Resultante

Local	Balanço Ano 2008		Balanço Ano 2020	
	Q _{95%} (m ³ /s)	Q _{7,10} (m ³ /s)	Q _{95%} (m ³ /s)	Q _{7,10} (m ³ /s)
Barragem Imunana	-1,34	-2,57	-3,42	-4,65

- Aumento da população da região pela presença do COMPERJ, conforme estudos do EIA, elaborados por CONCREMAT (2007).
- Aumento da demanda pela indústria e agropecuária para o horizonte 2020 sem a interferência do COMPERJ, conforme estudos do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara, desenvolvidos por ECOLOGUS-AGRAR (2003).
- Não contemplado o atendimento da demanda de água do processo industrial do COMPERJ. Solução independente.
- Adotada redução de perdas físicas e combate ao desperdício de 0,44 m³/s. Esta redução corresponde aproximadamente a 10% da perda/desperdício de 40% apontada nos estudos de ECOLOGUS-AGRAR (2003).